**DECRETO Nº 67.095, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara luto oficial pelo falecimento da Rainha britânica Elizabeth II

RODRIGO GARCIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, ao longo de sete decênios, a Rainha Elizabeth II foi Chefe de Estado do Reino Unido;

Considerando a magnitude de tal período, o mais longevo reinado de um monarca britânico;

Considerando o afeto e a admiração de que, com seus atributos invulgares, a Rainha Elizabeth II foi merecedora no Reino Unido e no estrangeiro;

Considerando, finalmente, os laços de amizade entre os povos britânico e brasileiro, e o paulista em particular, este ainda hoje saudoso de sua memorável visita ao Estado e ao Palácio dos Bandeirantes, em novembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no território do Estado de São Paulo, por 3 (três) dias, a partir de 8 de setembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Rainha britânica Elizabeth II.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de setembro de 2022

RODRIGO GARCIA